CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL MG., NO EXERCÍCIO DE 2000.

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade de Claraval MG., sob a Presidência do vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, e estando presente os Edís: Carlos Antônio Ferreira, Francisco Braz Neves, Mário Barbosa de Almeida, Reinaldo Gomes da Cunha, Silvio Antônio Cintra e Tarciso Carlos Garcia, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número trinta do Livro de Presença, realizou-se a quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Claraval-MG., no exercício de 2000, ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. A convite do Senho Presidente ocupou lugar à Mesa o Senhor Carlos Pires de Lima, DD. Vice-Prefeito Municipal. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário da Mesa, vereador Tarciso Carlos Garcia que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada por unanimidade pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Senhor Secretário que fizesse a leitura do projeto de Lei n.º 019/00; que: "Dispõe sobre a instituição de Controle Interno em atos da Administração Municipal e dá outras providências", Leitura do ofício nº 049/00 Poder Executivo Municipal, enviando o projeto acima mencionado. Dando continuidade o Senhor Presidente disse que nesta reunião deveriam ser tratadas as matérias sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e também dos vereadores. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes. O Senhor Presidente convocou o Plenário para a realização de uma reunião extraordinária no próximo dia 26 de junho. Não havendo nada mais para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e convidando-os para a oração final.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

*Sala das Sessões, 19 de junho de 2000.*

*Dr. Paulo Roberto Moreira*
*Presidente*

*Carlos Antônio Ferreira*
*Vice-Presidente*

*Tarciso Carlos Garcia*
*Secretário*

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
Data da Entrada 26/06/00
PRESIDENTE
SECRETÁRIO